

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 / NOVEMBRO DE 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 55/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários - Área: Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Ceilândia**:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vanessa Vaz	2075623	Ceilândia	Presidente
Érika Lopes Batista Sousa	3402884	Ceilândia	Membro
Gabriela Almeida Pinheiro	3375658	Ceilândia	Membro

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para contratação de estagiários para atuação na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Ceilândia;
- II. Executar as etapas de análise curricular e entrevista do processo seletivo;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Estruturar os documentos para publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB.
- V. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral -*Campus* Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente a servidora Vanessa Vaz.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/11/2024 15:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575999

Código de Autenticação: b66f342af6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 56/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA **COMISSÃO DISCIPLINAR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA**:

- Coordenação Geral de Ensino (CGEN);
- Coordenação Pedagógica (CDPD);
- Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE);
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Equipamentos Biomédicos;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Licenciatura em Letras - Espanhol;
- Coordenação do Curso - Segunda Licenciatura em Letras - Português.

Art. 2º Adicionalmente, **DESIGNAR** os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA **COMISSÃO DISCIPLINAR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA**:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Anna Carolina Martins Machado Lafetá	3271168	Docente
Kelly de Oliveira Santos	1531490	Docente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Docente

Art. 3º DESIGNAR o ocupante da COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO como presidente da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de dois anos, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

Art. 5º O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) envolvidos na falta.

Art. 6º A Comissão Disciplinar Permanente só poderá deliberar com a presença de pelo menos três de seus membros.

Art. 7º Não ocorrendo deliberação consensual poderá ser realizada votação, participando desta o presidente e os membros permanentes.

Art. 8º A Comissão Disciplinar Permanente terá competência para conduzir o processo e definir sanções disciplinares

compatíveis com os atos de disciplinas avaliados e registrados.

Art. 9 ° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - *Campus Ceilândia*

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/11/2024 16:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576448

Código de Autenticação: 500a959d54





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 57/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão de Reformulação do PPC do curso Técnico em Equipamentos biomédicos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

Servidores:	SIAPE	Função
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Presidente
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro
Rháira Helena Caetano e Souza	1115820	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Élio Armando Nunes de Lima	2739770	Membro

Art 1º - DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo como membros da Comissão Reformulação do PPC do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos.

Art.2º - A comissão terá como atribuição conduzir o processo de reformulação do PPC do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos do *campus* Ceilândia.

Art.3º - Serão alocadas até 2h semanais para o desenvolvimento das atividades a partir da publicação da portaria.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 04/11/2024 16:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576401

Código de Autenticação: 6c4af68005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 58/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA*, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Caroline Barbosa Roque Mourão	2322685	Presidente
Pablo Diniz Batista	1691234	Membro
Rafael Fontes Souto	1049736	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - *Campus Ceilândia*

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 11/11/2024 10:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578028

Código de Autenticação: 46fb8894a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 59/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de organização do dia da Consciência Negra.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José João de Carvalho	1765624	Campus Ceilândia	Presidente
Maria Emanuele P. Costa	1901809	Campus Ceilândia	Membro
Priscila Formiga dos Santos	1040677	Campus Ceilândia	Membro
Rafael Pereira da Silva	3391844	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º DEFINIR que, a comissão emitirá declarações e certificados de participação aos palestrantes e ouvintes que fizerem parte do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) mês.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 11/11/2024 11:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576526

Código de Autenticação: 3fb9816c3b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 60/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Permanência e Êxito do Campus Ceilândia, **designando** a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Darlene Freitas Ribeiro da Rocha	3427168	Membro

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	SIAPE	Representação	Função
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	1665259	Técnica	Presidente
Darlene Freitas Ribeiro da Rocha	3427168	Docente	Membro
Gilberto de Moraes Faria Alves	2999670	Técnico	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Docente	Membro
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Técnico	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Técnico	Membro
Vanessa Vaz	2075623	Técnico	Membro

Art 3º - Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do Campus Ceilândia
Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/11/2024 09:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578625

Código de Autenticação: 78f24e5566





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 61/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 45/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2023, responsável pelo NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - Nugedis, designando a seguinte servidora e estudantes como membros:

NOME	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Formiga dos Santos	1040677	Membro
Edson Henrique de Freitas Oliveira	221108100032	Membro
Maria Eduarda de Sousa Lira	201108100039	Membro
Mayra Valéria dos Santos Lima	221108100034	Membro
Rayane Jennifer Castro Bueno	201108100025	Membro

Designando os seguintes servidores como presidente e vice presidente:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	Presidente
Vítor Gabriel Freire da Paz	3352403	Vice-presidente

Dispensando a servidora e os estudantes abaixo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Letícia Coroa do Couto	1447270	Presidente
Júlia Helena Teles Rodrigues	221102600023	Membro
Maria Luiza Mesquita da Conceição	221102600009	Membro

Art. 2º A Comissão permanente será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

Presidente:
Micheli Suellen Neves Goncalves (3019652)
Vice-presidente:

Vítor Gabriel Freire da Paz (3352403)
Membros servidores:
Geovani Amaral Santos (1957189)
Priscila Formiga dos Santos (1040677)
Thatiane Lima Sampaio (2195943)
Membros estudantes:
Edson Henrique de Freitas Oliveira (221108100032)
Maria Eduarda de Sousa Lira (201108100039)
Mayra Valéria dos Santos Lima (221108100034)
Rayane Jennifer Castro Bueno (201108100025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 22/11/2024 11:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578620

Código de Autenticação: bb1e32db0e

